



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255  
[www.camaralucianopolis.sp.gov.br](http://www.camaralucianopolis.sp.gov.br) / [camara@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:camara@lucianopolis.sp.gov.br)

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**PARECER Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

Ao **PROJETO DE LEI Nº 01/2024**, de autoria da Câmara Municipal de Lucianópolis, que “Dispõe sobre a concessão do Vale-Alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Lucianópolis”.

**I – DA PROPOSTA**

A propositura ora em análise, tem o objetivo de reajustar o vale-alimentação dos servidores do Poder Legislativo para R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Segundo a mensagem do autor, a proposta visa adequar o vale para garantir a reposição inflacionária havida no ano de 2023.

**II – DO VOTO**

Após minuciosa análise da matéria, concluímos que o projeto atende as normas legais e diretrizes fundamentais a qual devemos observar, em atendimento ao disposto nos artigos 51 e 56, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis.

É o voto.

**III – DO PARECER**

Visto, discutido e relatado.

Não havendo óbices, os membros opinam pela aprovação do projeto em tela submetendo-o ao melhor juízo do Plenário.

É o parecer.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2024.

**JOILTO MOREIRA GOMES**  
Relator

**Comissão de Finanças, Orçamento e Administração Pública (CFOAP):**

Peterson Greatti Bispo de Oliveira – Presidente

Joilto Moreira Gomes – Relator

Anderson Luiz Zanatti – Membro